



## Modelo de governança dual alinha OCB às melhores práticas de gestão



O cooperativismo brasileiro entrou em uma nova fase de gestão com a consolidação do modelo de governança dual da OCB, que separa as responsabilidades do Conselho de Administração das funções executivas da presidência. A inovação reforça a representatividade do coop, moderniza a estrutura organizacional e torna a atuação institucional ainda mais estratégica e eficiente. Assim, cada parte pode dar respostas mais rápidas às demandas de suas áreas.

No caso da OCB, o Conselho de Administração ficará focado na definição dos objetivos estratégicos da instituição e no acompanhamento dos resultados alcançados. De acordo com o novo estatuto aprovado, caberá a ele “aprovar políticas institucionais, zelar pela efetividade da atuação da Presidência Executiva, além de garantir que as ações estejam alinhadas à missão de representar, defender e promover o cooperativismo brasileiro”.

A presidência executiva, por sua vez, direcionará seus esforços à realização das metas propostas, definindo ações estratégicas para alavancar o desenvolvimento do cooperativismo, com planos concretos, metas e resultados.

*“O modelo de gestão compartilhada tem tudo a ver com o cooperativismo, que tem como base a coletividade, democracia e transparência em todos os seus processos. A mudança é uma resposta aos desafios complexos enfrentados pelo*

*nosso movimento, que exigem soluções ágeis e robustas para fortalecer a atuação das cooperativas na ponta”, destaca Márcio Lopes de Freitas, que permanece na presidência do Conselho de Administração. Por decisão unânime da diretoria, a presidência executiva da instituição foi confiada à Tania Zanella, primeira mulher a ocupar o cargo.*

### Decisão estratégica

A reforma estatutária que consolidou a governança dual na OCB começou a ser construída em 2024, com a participação de comitês técnicos, consultorias especializadas e representantes de todas as regiões, em um processo planejado, equilibrado e transparente. A decisão é um reflexo de como o cooperativismo amadureceu ao longo dos anos e precisa de um modelo mais eficiente e sustentável de governança.

*“O modelo dual permite otimizar recursos, fortalecer a atuação institucional e ampliar o foco estratégico, além de reforçar a transparência e a profissionalização. Com isso, ao final do processo, os principais beneficiados são as cooperativas e os cooperados”, explica Tania.*

### Quem utiliza o modelo dual?

O modelo de governança dual tem se consolidado como uma prática recorrente nos diversos ramos do cooperativismo, refletindo o seu amadurecimento institucional e o compromisso com padrões elevados de gestão.

No ramo agropecuário, a Coopercitrus é um exemplo de como essa modalidade têm trazido resultados positivos para os negócios cooperativistas. A coop separou as funções do Conselho de Administração e do corpo executivo: enquanto o colegiado é eleito em assembleia, seguindo diretrizes estatutárias; os executivos são profissionais

contratados com base em competência técnica e parâmetros de mercado.

*“Nesse ecossistema, o Conselho define a estratégia com foco total no associado, exercendo o papel de direcionar e monitorar a gestão. À diretoria executiva, cabe a implementação prática dessa visão. A força da nossa governança reside no equilíbrio: um Conselho ativo e próximo, que corrige rotas e monitora entregas, aliado a um corpo executivo preparado e com liberdade para atuar no dia a dia. A sinergia entre estratégia, política e execução entrega valor real à atividade do nosso associado”,* explica o presidente do Conselho de Administração, Matheus Marino.

O trabalho do conselho é subsidiado por sete comitês especializados em áreas como auditoria, compliance, inovação, sustentabilidade e investimentos. Atualmente, 18 profissionais conduzem os comitês e asseguram que cada decisão seja devidamente registrada.

Segundo Marino, a governança dual garante que o corpo executivo tenha diretrizes claras e estratégias bem traduzidas em políticas que facilitam o direcionamento do dia a dia e tornam o propósito da cooperativa evidente para todos. Ao mesmo tempo, o conselho atua de forma mais presente, assegurando que a visão e as necessidades dos cooperados permaneçam no centro da construção estratégica.

*“É um modelo que protege a cooperativa, facilita a gestão e, acima de tudo, garante que a CooperCitrus continue entregando resultados consistentes ao associado no longo prazo, independentemente de mudanças em seu quadro de liderança”,* pondera o dirigente.

No cooperativismo de crédito, a governança dual é obrigatória desde 2022, e regulada por normas do Banco Central. O modelo tem garantido um ambiente de negócios com menos riscos, maior previsibilidade e processos decisórios mais robustos, contribuindo para os resultados consistentes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) nos últimos anos.

De acordo com a diretora de Risco e Governança do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), Erika Kimura, a divisão entre responsabilidades estratégicas e executivas também reduz a sobreposição de funções e a concentração de poder decisório, promovendo a independência e a maior aplicabilidade de mecanismos de controle interno. *“A governança dual contribui diretamente para reduzir riscos sistêmicos, fortalecer a confiança no sistema e proteger o patrimônio coletivo dos cooperados”.*

Segundo ela, a gestão compartilhada e estratégica tem sido fundamental para que o ramo Crédito avance de forma sólida e alinhada às demandas legais e de mercado. *“O cooperativismo financeiro vive um ambiente de crescimento, maior complexidade operacional e aumento das exigências regulatórias. Nesse cenário, estruturas mais robustas de governança deixam de ser opcionais e passam a ser um fator de sustentabilidade”.*

## Como adotar a governança dual

Para iniciar a transição para o modelo de responsabilidades compartilhadas, o primeiro passo é a capacitação de gestores cooperativistas. Segundo Erika Kimura, as lideranças devem ter formação sólida em governança, finanças, gestão de riscos e regulação. *“Além do conhecimento técnico, são essenciais maturidade institucional, capacidade de atuação colegiada, independência de julgamento e visão de longo prazo”,* sugere a especialista.

Outro desafio importante para a migração é a mudança cultural, pois a governança dual exige clareza de papéis, disciplina institucional e respeito às instâncias decisórias, evitando sobreposições e conflitos de atribuições. Por isso, o processo deve ser planejado, gradual e acompanhado de capacitação contínua.

*“Antes de migrar, é fundamental avaliar fatores como maturidade da cooperativa, qualificação de conselheiros e executivos, existência de estruturas eficazes de controles internos e gestão de riscos, e ainda a qualidade do fluxo de informações”,* acrescenta.

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS  
CNPJ: 31.432.792/0001-05 NIRE: 334.0001657-2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

AGO - 001/26

Pelo presente Edital, ficam convocados os **18 (dezoito) Representantes-Delegados das Cooperativas Federadas**, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – **AGO Presencial, no dia 27 de março de 2026**, no auditório da sede da Unimed Ferj, situado na Avenida Rio Branco, 81, 10<sup>o</sup> andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ, às **07h30** (sete horas e trinta minutos), em 1<sup>a</sup> convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Representantes-Delegados em condições de votar; em 2<sup>a</sup> convocação, no mesmo dia e local, às **08h30** (oito horas e trinta minutos), com a presença da maioria simples dos Representantes-Delegados em condições de votar; ou em 3<sup>a</sup> e última convocação, às **09h30** (nove horas e trinta minutos), com a presença de 1/3 (um terço) dos Representantes-Delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas ao Conselho Federativo, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Relatório da Gestão e o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, referentes ao Ano Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas.
3. Previsão orçamentária da Unimed Ferj para o exercício social subsequente.
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), para cumprimento de um mandato, conforme o Estatuto Social em vigor.
5. Fixação do valor dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença por comparecimento às reuniões para os componentes do Conselho Federativo e do Conselho Fiscal.
  - a. Inicia-se, com a publicação deste Edital, o prazo para inscrição dos concorrentes aos cargos do Conselho Fiscal, o qual se encerrará no dia 25 de março de 2026, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos).
  - b. Os candidatos aos cargos do Conselho Fiscal deverão apresentar os documentos previstos no art. 58 do Estatuto Social.
  - c. As inscrições deverão ser realizadas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Diretoria desta Federação, na Av. Rio Branco n<sup>o</sup> 81, 8.<sup>o</sup> andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário das 08h30 (oito horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) ou pelo e-mail [pamelamattarazzo@unimedrj.coop.br](mailto:pamelamattarazzo@unimedrj.coop.br), devendo a respectiva documentação ser enviada por malote, até o dia 25 de março de 2026.
  - d. Estão habilitados a votar os Representantes-Delegados das 18 (dezoito) Cooperativas Federadas sem impedimento, para efeito de cálculo do quorum de instalação.
  - e. A posse ocorrerá no 3<sup>o</sup> (terceiro) dia útil após a data da Assembleia Geral Ordinária, conforme art. 65 do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2026.

Assinado: **Dr. João Alberto da Cruz - Diretor Presidente**



**COOPERATIVA AGRICOLA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA  
DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA**

**CNPJ 13.653.360/0001-34 NIRE 33400051483**

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente, da Cooperativa Agrícola de Capacitação e Geração de Renda da Microbacia do Rio Vieira -COOPVIEIRA-, Maicon da Silva Rocha no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade presencial, que se realizará na Estrada Teresópolis-Friburgo, Km 35, Vieira, na sede desta cooperativa que fica ao lado da igreja católica de Vieira, no dia 24 de Março de 2026, em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de Contas dos exercícios de 2025 compreendendo:
  - a. Relatório de Gestão;
  - b. Balanço Patrimonial;
  - c. Demonstrativo de Sobras e demais demonstrativos;
  - d. Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das Sobras do exercício de 2025;
- III. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;
- IV. Eleição do Conselho Fiscal;
- V. Plano de Trabalho 2026;
- VI. Assuntos Gerais, sem deliberação.

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 37 cooperados.

Teresópolis, 09 de março de 2026

Maicon da Silva Rocha

Presidente

**COOPERATIVA AGRICOLA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DA MBDR VIEIRA**  
ESTRADA TERSÓPOLIS-FRIBURGO, KM 35, VIEIRA - CEP: 25995-292  
[contato@coopvieira.com](mailto:contato@coopvieira.com)



## Sistema OCB/RJ oferece apoio às cooperativas para realização de assembleias gerais



O início de cada ano é um período importante para a governança das cooperativas, marcado pela realização das assembleias gerais ordinárias (AGOs). Nessas reuniões, os cooperados analisam os resultados do exercício anterior e deliberam sobre temas estratégicos para o futuro da cooperativa, como a destinação de recursos e, quando necessário, a eleição de integrantes para os conselhos de administração e fiscal.

Para apoiar as cooperativas nesse processo, o Sistema OCB/RJ disponibiliza um serviço de acompanhamento de assembleias gerais. As cooperativas fluminenses registradas na organização podem solicitar orientação especializada para a realização dessas reuniões, que são fundamentais para fortalecer a gestão democrática, seja antes, durante ou após a assembleia.

Antes da assembleia, a instituição está disponível para revisar os editais de convocação, garantindo que os documentos estejam em conformidade com a legislação cooperativista. Além disso, a entidade conta com profissionais das áreas jurídica e contábil que podem esclarecer dúvidas sobre algum ponto de pauta específico ou até mesmo sobre a condução do rito assemblear.

O Sistema OCB/RJ também pode acompanhar o ato da assembleia, seja ela pre-

sencial, híbrida ou virtual. Quando são presenciais, os técnicos da organização se deslocam até o local do evento para assessorar as cooperativas e verificar se tudo está sendo conduzido dentro das normas. O procedimento evita que a assembleia seja considerada inválida perante a legislação cooperativista. Vale lembrar que a instituição não interfere no processo decisório dos cooperados, pois o serviço prestado é de caráter consultivo.

Logo após a realização das Assembleias, a equipe de Monitoramento do Sistema OCB/RJ faz a análise e revisão das atas antes da inclusão das assinaturas e do arquivamento do documento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja). Importante ressaltar que, apesar da análise e do processo junto à Jucerja, as taxas são de responsabilidade da cooperativa.

Em seguida, é necessário enviar os documentos ao Sistema OCB/RJ em até 60 dias após a realização da assembleia, para que a instituição possa atualizar as informações da cooperativa na plataforma SouCoop.

Quer solicitar o apoio do Sistema OCB/RJ para realizar a sua assembleia geral? Entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento:

- **E-mail:** [monitoramento@rio.coop](mailto:monitoramento@rio.coop) / [jorgepecly@rio.coop](mailto:jorgepecly@rio.coop)
- **Telefone:** (21) 2232-0133
- **WhatsApp:** (21) 99882-1279

### Conteúdos de apoio

Além de atender as cooperativas individualmente, existem cursos sobre o tema, disponíveis gratuitamente na plataforma CapacitaCoop. Confira:

- Assembleia Geral
- Assembleias Gerais: como realizar e estimular a participação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### MACAESCOLAR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA

A Cooperativa **MACAESCOLAR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.314.002/0001-02 e NIRE 3340004599-8, neste ato representada por seu presidente ROBERTO RUBIM THOMAZ, convoca todos os seus cooperados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a ser realizada no endereço sito Avenida Fábio Franco, n.º 90, Visconde de Araújo, na cidade de Macaé/RJ, para melhor recepção e acomodação dos cooperados, no dia **24 de Março 2026**, em primeira convocação às 17h (dezessete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 18h (dezoito horas), com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do órgão de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) O relatório da gestão;
  - b) O balanço geral;
  - c) O demonstrativo dos resultados do exercício;
  - d) O plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.(Assuntos obrigatórios conforme Artigo 44 da Lei nº 5.764/1971)
2. Destinação dos resultados, após o devido desconto dos fundos legais e estatutários.
3. Eleição e posterior posse dos candidatos ao Conselho Fiscal. Aquele que pretender concorrer à vaga no Conselho Fiscal deverá se inscrever até o início desta Assembleia Geral.
4. Mudança do Endereço da sede da Cooperativa;
5. Apresentação e deliberação de adesão de benefício para cooperados;
6. Quaisquer outros assuntos de interesse geral, sem poder de deliberação.

Macaé/RJ, 09 de março de 2026.

**ROBERTO RUBIM THOMAZ**

**Presidente**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA - WHITELIMP

O Presidente da Sociedade Cooperativa WHITELIMP - Cooperativa de Consumo, registrada na JUCERJA sob o nº de registro **NIRE: 33.4.0005657-4 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 30.557.715/0001-00**, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus sócios cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial em nossa sede, sito a Rua da Conceição, 99 – sala 309, Centro, Niterói /RJ, no dia 28 de março de 2026 em primeira convocação às 09h00min com a presença de 2/3 (dois terços), do número total dos sócios cooperados, em segunda às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total de sócios cooperados e em terceira e última às 11h00min, convocação com a presença mínima de 10 sócios cooperados Na data da presente convocação a Cooperativa tem no total de seu quadro de associados 21 (Vinte e um) sócios cooperados.

### Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2025: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício, Parecer conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;
3. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal PARA 2026/2027;
4. Entrada e Saída/Desligamento de sócios cooperados;
5. Eleição do Quadro de Diretores para o mandato de 2026 à 2030.

Niterói/RJ, 09 de março de 2026.

**GLAUCO AIRTON ANDRADE DE SOUZA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## Sicoob renova atuação no futebol e consolida a marca nas principais arenas em 2026



Em um ano marcado por maior visibilidade para o futebol, impulsionada pela Copa do Mundo e pelo calendário internacional, o Sicoob inicia a temporada 2026 reafirmando seu compromisso com o esporte mais popular do país. Pela oitava temporada consecutiva, a instituição financeira cooperativa renova a parceria com o Campeonato Brasileiro de Futebol, nas Séries A e B, garantindo presença desde os primeiros jogos do ano, que começam em 28 de janeiro.

A renovação consolida a estratégia do Sicoob de associar sua marca a uma das principais iniciativas de engajamento do país, em um momento de atenção ampliada ao futebol. Em 2026, a exposição será mantida em placas e painéis de LED em estádios de todas as regiões, assegurando visibilidade contínua ao longo da competição e fortalecendo a marca em um ambiente de alta conexão emocional com o público.

*“O futebol é o esporte com maior alcance e capacidade de mobilização no país, reunindo audiências expressivas ao longo de toda a temporada. Estar presente no Campeonato Brasileiro e em competições regionais faz parte da nossa estratégia de nos conectarmos às paixões nacionais e de apresentar o cooperativismo financeiro e os benefícios que ele gera para cooperados, comunidades e para a sociedade”, Cláudio Halley, superintendente de Estratégia e Gestão.*

A presença no Campeonato Brasileiro se soma à atuação do Sicoob em amistosos da seleção brasileira, na Supercopa Rei e em diversos campeonatos estaduais, ampliando a capilari-

dade da marca e sua proximidade com as comunidades locais. Em 2026, a instituição financeira cooperativa também estará presente em torneios como os campeonatos Mineiro, Catarinense, Gaúcho, Goiano e Baiano, fortalecendo o vínculo com torcedores de diferentes regiões e valorizando o futebol regional como expressão cultural, social e econômica. *“O futebol regional tem um papel único na vida das pessoas: movimenta cidades, aproxima torcedores e fortalece identidades locais. Estar presente nesses campeonatos é uma forma de valorizar essa cultura e reafirmar o compromisso do Sicoob com o desenvolvimento coletivo nas diferentes regiões do país”, explica Halley.*

### Ativações, experiências e conexão com o torcedor

Em 2025, o Sicoob avançou em sua estratégia institucional ao priorizar ativações voltadas ao fortalecimento da conexão direta com o público. Um dos principais destaques foi a atuação no Mineirão, por meio do modelo de sector rights, que inseriu a marca de forma permanente na experiência dos torcedores. A iniciativa contemplou a aplicação de identidade visual na arena, ações promocionais, experiências presenciais e atuação integrada ao espaço, ampliando a visibilidade da marca e sua associação a ambientes de grande circulação e engajamento.

Para 2026, o objetivo é seguir transformando o patrocínio esportivo em uma plataforma de relacionamento, aproveitando o cenário de maior visibilidade do futebol para criar experiências relevantes e fortalecer o vínculo emocional entre marca, esporte e torcedores.

Além do futebol, o Sicoob mantém investimentos em diferentes modalidades esportivas, como vôlei, automobilismo, canoagem e corridas de rua, além de projetos com atletas e iniciativas de base. Essas ações ampliam o alcance do patrocínio esportivo, promovem inclusão, incentivam hábitos saudáveis e contribuem para a formação de novos talentos em todo o país.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA BANCOOP ALIMENTOS – COOPERATIVA DE CONSUMO**

**CNPJ 28.026.175/0001-97    NIRE 3340005575-6**

O Presidente da Sociedade Cooperativa BANCOOP ALIMENTOS - Cooperativa de Consumo, registrada na JUCERJA sob o nº de registro NIRE: 33.4.0005575-6 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 28.026.175/0001-97, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus sócios cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial em nossa sede, sito a Praça Tiradentes, 9 - sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro /RJ, no dia 28 de março de 2026 em primeira convocação às 09h00min com a presença de 2/3 (dois terços), do número total dos sócios cooperados, em segunda às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total de sócios cooperados e em terceira e última às 11h00min, convocação com a presença mínima de 10 sócios cooperados.

Na data da presente convocação a Cooperativa tem no total de seu quadro de associados 21 (Vinte e um) sócios cooperados.

### **Pautas da Assembleia Geral Ordinária:**

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2025: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício, Parecer conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;
3. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal para 2026/2027;
4. Entrada e Saída/Desligamento de sócios cooperados;
5. Entrada e saída/Renúncia de Diretores;
6. Eleição de Membro de Cargo em Vacância de Diretor Patrimônio;

Rio de Janeiro/RJ, 09 de março de 2026.

**DIRETORA PRESIDENTE**

**KATIA NUNES REDELICO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL DA COPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS CAPACITAR LTDA

**NIRE Nº 33.4.0004051-1 – CNPJ Nº 04.842.684/0001-20**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS CAPACITAR LTDA, MARCO ANDRÉ LINDO MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 47 (quarenta e sete) sócios cooperados para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma após ao término da outra, na modalidade presencial, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, na sede da cooperativa sito a Avenida Conde Maurício de Nassau, nº 618 – Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ, com primeira convocação às 07h com dois terços (2/3) do total de sócios cooperados da cooperativa, segunda convocação às 08h com metade e mais um (1/2+1) do total de cooperados da cooperativa e terceira e última convocação às 09h com quórum de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação (Lei 12690/2012), para deliberarem sobre a seguintes ordens do dia:

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas do exercício de 2025: compreendendo Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Sobras/Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a Destinação das sobras ou perdas;
3. Renovação de 2/3 do Conselho Fiscal para mandato 2026/2027;
4. Eleição do Conselho de Ética;
5. Admissão e Desligamento de sócios.

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Deliberação sobre enturmação de professores.

Angra dos Reis, 04 de março de 2026

**Marco André Lindo Mendonça**  
**Diretor Presidente**



COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA. – COOPTEC  
 Rua XV de Novembro, nº 106 – 3º andar – Sala 309, Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-125.  
 CNPJ: 29.120.838/0001-09  
 NIRE: 334.0005610-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 20.03.2026.**

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - COOPTEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral ordinária (AGO) a ser realizada na MODALIDADE **Digital**, junto à sala digital situada no endereço eletrônico <https://meet.google.com/rnw-gmai-hcg>, no dia **20 de março de 2026**, com **primeira convocação** às 12:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 13:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 14:00 horas com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, ou vinte por cento (20%) do total de sócios, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Prestação de contas dos órgãos de Administração correspondentes ao exercício 2025, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:**
  - a. Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2025;
  - b. Balanço correspondente ao exercício 2025;
  - c. Demonstração de sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2025;
  - d. Destinação das sobras ou perdas apuradas em 2025;
2. **Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2026;**
3. **Eleição do Conselho de Administração para cumprimento do Mandato 2026/2030.**
4. **Fixação de pró-labore, gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2026.**

**NOTAS:**

1. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
2. Poderão votar na assembleia os sócios ativos, em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, conforme reza o Estatuto Social.
3. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis junto ao Conselho de Administração da cooperativa para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral, e não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão do programa de proteção de dados
4. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 16 de março de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail: [ago2026@cooptec.coop.br](mailto:ago2026@cooptec.coop.br) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
5. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos solicitados pelos cooperados até às **17h59min do dia 17 de março de 2026**.
6. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 18 de março de 2026** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail [ago2026@cooptec.coop.br](mailto:ago2026@cooptec.coop.br). Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados.
7. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até dez (10) minutos antes da instalação da Assembleia.
8. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir à Assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleia.
9. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se setenta (90) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Niterói, RJ, 06 de março de 2026.

Renata da Silva Carneiro

Presidente do Conselho de Administração  
 COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA. – COOPTEC



## Série Princípios do Cooperativismo: qual o significado de adesão voluntária e livre?



Em 2026, o coop brasileiro quer se aprofundar em um assunto que despontou como o principal desafio de gestão das cooperativas, de acordo com uma pesquisa de opinião realizada com lideranças do setor em 2023: o fortalecimento da cultura cooperativista. O estudo revelou que 56% dos dirigentes de cooperativas e Organizações Estaduais temem que suas instituições se afastem do que torna o nosso modelo de negócios único: os valores e princípios cooperativistas.

Como resultado desse diagnóstico, o 15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC) incluiu a temática de cultura entre suas diretrizes estratégicas, e definiu duas delas como prioritárias: difundir o cooperativismo na educação formal brasileira em todos os níveis, por meio de parcerias com as escolas, universidades e órgãos educacionais; e promover a formação das lideranças cooperativistas para fortalecer o seu papel como promotoras e multiplicadoras da cultura cooperativista dentro de suas organizações e no movimento.

Dando continuidade a esse processo, o Sistema OCB está realizando, neste momento, uma pesquisa nacional sobre o assunto, da qual você pode participar voluntariamen-

te, online, preenchendo um formulário. E para ajudar a ampliar o entendimento da base sobre a importância de conhecer e divulgar a cultura cooperativista, a revista Saber Cooperar fará uma série especial sobre cada um dos 7 princípios do cooperativismo. Vamos começar destrinchando o primeiro deles: a Adesão Livre e Voluntária, instituída para garantir que toda cooperativa seja um espaço aberto à comunidade, democrático e independente.

De forma bem resumida, com base em informações da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), esse princípio prevê que todas as pessoas – independentemente de raça, religião, classe social ou gênero – podem se associar a uma cooperativa, desde que esta seja a sua vontade. Na prática, significa dizer que ninguém é obrigado a participar de uma coop, tampouco deve ser impedido de nela ingressar.

*“O objetivo central deste princípio consiste em garantir que a cooperativa seja uma organização de pessoas e não um clube fechado ou um instrumento de apropriação privada”, explica o coordenador do Centro de Referência em Empreendedorismo e Cooperativismo para o Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Alair Freitas.*

Segundo o pesquisador, que há quase duas décadas se dedica ao estudo do cooperativismo, a adesão livre e voluntária funciona como um *“filtro institucional”*, que protege a cooperativa tanto do fechamento corporativo quanto da adesão oportunista de pessoas que só pensam em benefícios imediatos. Justamente por isso, antes de ingressar por livre e espontânea vontade na coopera-

tiva, os interessados devem ser informados dos seus direitos, deveres e responsabilidades — que incluem contribuir ativamente para os resultados do grupo, participar das decisões do negócio e seguir os valores e princípios cooperativistas.

## Contexto histórico

Os princípios do cooperativismo nasceram a partir da fundação da Sociedade Equitativa dos Pioneiros de Rochdale, na Inglaterra, em 1844, durante a Revolução Industrial, em um cenário de condições de trabalho exploratórias, mal remuneradas e com cargas horárias extenuantes. *“A livre admissão surgiu como ruptura explícita com as formas associativas vigentes à época, muitas delas fechadas, corporativas ou baseadas em privilégios de classe, profissão ou origem”, explica Freitas. “Ao afirmar que qualquer pessoa poderia aderir, desde que aceitasse as regras comuns e participasse de forma responsável, o movimento cooperativo se posicionou como alternativa democrática às estruturas econômicas excludentes do capitalismo industrial nascente.”*

O pesquisador da UFV ressalta que a adesão livre e voluntária estabelece o perímetro social da cooperativa e delimita sua natureza enquanto associação de pessoas, e não de capitais. Este princípio mostra que se associar a uma coop é um ato de livre vontade que tem como base a união espontânea para o desenvolvimento econômico de cada cooperado.

## Bem-comum

O princípio da adesão livre e voluntária é praticado por todas as cooperativas brasileiras. Entre elas, a C.Vale, do Paraná, têm bons exemplos de como essa diretriz

é aplicada na prática. *“Esse princípio é o pilar do nosso modelo de negócios, porque dele dependem todos os demais”, explica a gerente da Assessoria de Qualidade e Comunicação da cooperativa, Mirna Klein Furio. “Sem se associar, não é possível votar, receber treinamentos, participar de eventos e ter acesso a sobras, por exemplo”.*

Mirna destaca que as portas da C.Vale estão sempre abertas para o produtor que deseja cooperar para crescer, independentemente de sua renda, do porte de sua propriedade ou de sua relevância para a comunidade. *“Uma pessoa de renda mais baixa ou que exerça atividades mais simples tem o mesmo direito de se associar que uma figura ilustre ou de alta renda”, detalhou.*

Como parte da estratégia de fortalecimento das bases cooperativistas, a cooperativa paranaense promove treinamentos e eventos de aperfeiçoamento sobre os sete princípios, além dos deveres e das responsabilidades dos cooperados. *“Também realizamos dias de campo, seminários, cursos de formação pessoal e profissional, ações benéficas, de conscientização ambiental e uso racional de recursos naturais. E tudo isso tem relação direta com a nossa forma diferente de pensar e de fazer negócios”, completa a gestora.*

A C.Vale também atua fortemente na formação de futuras gerações, em programas como o Cooperjúnior e o Cooperjovem, nos quais estudantes e filhos de associados são orientados sobre os princípios e benefícios do cooperativismo. O objetivo é envolver a juventude em programas para estimular o desenvolvimento das noções de cooperativismo e da importância da sucessão fami-

liar, iniciativas que perpetuam a vocação e o gosto pelo cooperativismo. E nesse contexto, é sempre importante destacar para eles que o cooperativismo é uma escolha, não uma obrigação — justamente o primeiro princípio da nossa série de reportagens especiais.

Mirna também destaca que os princípios do movimento ajudam a garantir que as cooperativas sigam padrões éticos e de conduta semelhantes não apenas no Brasil, mas no mundo. E assim como a cultura de um povo ajuda a moldar a maneira como uma população se comporta e enxerga a realidade, a cultura cooperativista serve como um norte para quem atua no nosso modelo de negócios.

O professor Alair Ferreira concorda e acrescenta: para o cooperado, os sete princípios do cooperativismo funcionam como referência prática de pertencimento e participação. Por isso, devem ser instrumentos para fortalecer o protagonismo dos associados, reduzir assimetrias internas e contribuir para tornar as cooperativas mais transparentes, consistentes e sustentáveis ao longo do tempo.

*“Cooperativas que desejam fortalecer a cultura cooperativista precisam tratar a educação como estratégia permanente, e não como ação episódica. Isso envolve investir em processos formativos continuados, articulados ao cotidiano da cooperativa, conectando princípios, gestão, mercado e realidade dos cooperados”,* conclui.

Saiba mais sobre os princípios cooperativistas nos cursos disponíveis na plataforma CapacitaCoop e na websérie Bora Entender.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOHAB MACAÉ – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE MACAE LTDA**

**CNPJ 05.167.716/0001-00 NIRE  
33.4.0004153-4**

A Diretora Presidente da COOHAB MACAÉ – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE MACAE LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 33 (trinta e três) cooperados ativos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial no dia 31 de março de 2026, em sua sede sito à Rua Avenida Atlântica, nº 386, sala 508, bairro Praia Campista – Macaé - RJ, com primeira convocação às 17h com dois terços (2/3) do total de cooperados da cooperativa, segunda convocação às 18h com metade e mais um (1/2+1) do total de cooperados da cooperativa e terceira e última convocação às 19h com quórum de no mínimo dez (10) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1- Prestação de Contas do Exercício de 2025; 2- Destinação dos Resultados; 3- Eleição de Membros do Conselho Fiscal; 4- Eleição dos Membros da Diretoria.

Macaé/RJ, 09 de março de 2026.

---

**Danielle Santos de Carvalho Ferreira**  
**Diretora Presidente**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### MODALIDADE DIGITAL DA NETWORK COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFIS- SIONAIS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.636.401/0001-93

NIRE 33.4.0003964-5

O Diretor Presidente da **Network Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Tecnologia da Informação Ltda, Sr. Ronaldo Soares**, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Lei 5764/1971, convoca todos os sócios, **para se reunirem em AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Digital, a ser realizada em 08 de abril de 2026**. Para acesso à Sala de Reunião Digital, os sócios deverão acessar o **Link: <https://teams.microsoft.com/meet/25038390758159?p=5g-VRT0efujeRh5jl8p>** que será disponibilizado no dia da Assembleia a partir das 15:30 h. A base Administrativa para possibilitar a logística de controle e acesso será na Sede Social da cooperativa. A Assembleia será iniciada respeitando os quóruns mínimos a seguir: Em 1ª convocação às **16:00 h**, com a presença mínima de 2/3 dos seus associados, em 2ª convocação às **17:00 h**, com a presença de 50% mais um de seus associados; e em 3ª e última convocação às **18:00 h**, com a presença mínima de 50 (cinquenta) sócios ou 20% do total do quadro de cooperados, prevalecendo o menor número entre as alternativas. **Para efeito de quórum, na data da presente convocação a cooperativa possui no total do seu quadro social 90 (noventa) cooperados.**

#### A pauta da Ordem do Dia da AGE é:

1. Apresentação da Prestação de Contas relativa ao Exercício 2025 composta dos seguintes itens:
  - a) Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
  - b) Apresentação da Prestação de Contas composta do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
  - c) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas relativa ao Exercício 2025, composta do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Patrimonial e da Demonstração de Sobras ou Perdas dos Exercício;
3. Deliberação da Assembleia sobre Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2025;
4. Eleição da nova Diretoria para o mandato do quadriênio 2026/2030;
5. Eleição do novo Conselho Fiscal, para o mandato de um ano 2026/2027;
6. Fixação do valor dos honorários da Administração e do Conselho Fiscal;
7. Assuntos Gerais de interesse social sem deliberação.

**OBS: NOS PLEITOS ELEITORAIS, SOMENTE ESTARÃO APTOS A VOTAREM E SEREM VOTADOS OS SÓCIOS QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Rio de Janeiro– RJ, 09 de março de 2026.

**Ronaldo Soares – Presidente**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBANSOL**

**CNPJ 22.113.488/0001-04**

**NIRE 33400053966**

O Presidente da Sociedade Cooperativa **COOPBANSOL - Cooperativa de Trabalho** registrada na JUCERJA sob o nº de registro **NIRE: 33.4.0005396-6 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 22.113.488/0001-04**, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus sócios cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial em nossa sede sito a Avenida Visconde do Rio Branco, 633 - sala 806, Centro, Niterói/RJ, no dia 28 de março de 2026 em primeira convocação às 10h00min com a presença de 2/3 (dois terços), do número total dos sócios cooperados, em segunda às 11h00min com metade mais 01 (um) do número total de sócios cooperados e em terceira e última às 12h00min, convocação com a presença mínima de 20% do total do quadro de associados, ou no mínimo de 04 (quatro) sócios cooperados presentes.

Na data da presente convocação a Cooperativa tem no total de seu quadro de associados 19 (Dezenove) sócios cooperados.

### **Assembleia Geral Ordinária:**

- 1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2025:** Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício, Parecer conselho Fiscal;
- 2. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;**
- 3. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;**
- 4. Entrada e Saída/Desligamento de sócios cooperados;**

Niterói/RJ, 09 de março de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS VIEGAS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**